



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com



ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017.

Às oito horas do dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o PRESIDENTE DA CPL da Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí, juntamente com sua equipe de apoio na sala de licitações da Câmara Municipal, para procederem com o recebimento de envelopes, abertura e julgamento do Tomada de Preço N.º 001/2017, processo Administrativo N.º 006/2017, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS**, conforme especificações e demais exigências previstas em edital, pela Câmara Municipal de Vereadores de Betânia do Piauí. Compareceram as licitantes **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.780.152/0001-48**, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. ORICLECIO DE SOUZA SANTANA, portador do RG nº 13872877-10 SSP/BA e CPF nº 081.965.724-76 conforme contrato social, e a empresa **AWMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.204.869/0001-65**, neste ato representado pelo seu empresário o Sr. **ANTONIO WAGNER MORAIS ARAUJO**, portador do RG nº 3519823 SSP/PI e CPF nº 068.260.043-13 conforme contrato social, empresas munida de seus respectivos envelopes contendo documentos de proposta de preços e habilitação, os quais se encontravam devidamente lacrados, muito embora tivessem sido realizadas todas as publicações a fim de convocar licitantes para aferir a competitividade exigida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a reunião, foi solicitado o envelope de Habilitação das empresas participantes, aberto o envelope foi constatado que o representante da empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.780.152/0001-48** apresentou sua documentação em cópia faltando a autenticação dos seguintes documentos (Contrato Social, Certidão Negativa da União, Certidões negativas Estadual, certidões do CREA e Balanço Patrimonial), os demais documentos foi apresentado a via original pra conferência, Com isso esta comissão decide desabilitar a empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.780.152/0001-48** por falta de autenticação nos documentos acima citado, em seguida solicitou-se os documentos de habilitação da empresa **AWMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.204.869/0001-65** na qual foi apresentado todos os documentos exigidos e com sua devida autenticação, tornando assim apta para participar do certame, devido à mesma já estar cadastrada em tempo hábil e com sua documentação em dia conforme manda a lei. Encerrada a fase de **HABILITAÇÃO**, o representante da empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.780.152/0001-48** solicitou prazo para apresentar recurso a respeito da sua **DESABILITAÇÃO**, sendo assim, decide-se esta comissão abrir o prazo de 05(cinco) dias para que a empresa **SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.780.152/0001-48** possa recorrer, posteriormente dará prosseguimento à abertura do Certame.

LRC

Maria Daviana Xavier Coelho

Ⓟ



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ. 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566-Centro.
CEP 64.753.000-Betânia do Piauí - PI
Fone: (89) 3497-0059
E-mail: camarabetaniadopiaui@gmail.com



Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Licitantes

André da Silva Santos

Leudijunior Ramos Coelho
Leudijunior Ramos Coelho
PRESIDENTE DA CPL

Antonio Walter Martins

Marina Dourado Xavier Coelho
Membro da CPL